

Aos vinte e sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três, às dezoito horas e trinta, na cidade de Socorro, Estado de São Paulo, realizou-se a reunião das Comissões de Justiça e Redação e de Finanças e Orçamento. Em atendimento ao art. 89, do Regimento Interno da Câmara Municipal, os trabalhos da reunião conjunta foram presididos pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, Vereador Lauro Aparecido de Toledo, tendo sido designado relator o vereador Tiago de Faria. Compareceram os seguintes vereadores: Lauro Aparecido de Toledo, Tiago de Faria, José Adriano de Souza e Marco Antonio Zanesco. Foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Resolução nº 10/2023, que acrescenta letra "g, ao inciso II, do art. 6º, da Resolução 02/2019 que 'Dispõe sobre a organização administrativa da Câmara Municipal da Estância de Socorro' e altera a 'Descrição do Emprego - Tipo: Chefe de Gabinete' do ANEXO 4, da Resolução 05/2013 que 'Dispõe sobre a consolidação das alterações havidas no quadro de pessoal dos servidores da Câmara Municipal da Estância de Socorro, cria o emprego de Diretor Administrativo da Câmara Municipal, altera e redenomina cargo existente e dá outras providências. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: "Sou favorável a normal tramitação da matéria, já que a matéria tem por objetivo adequar o Quadro de Pessoal da Câmara Municipal às necessidades atuais da Edilidade. À vista do exposto, sou favorável às referidas matérias". Os vereadores acataram o parecer do relator. Em seguida foi distribuído para apreciação dessas comissões o Projeto de Lei Complementar nº 12/2023, que altera dispositivo da Lei Complementar 197/2012 e dá providências correlatas. O relator, vereador Tiago de Faria, no exercício de suas atribuições, apresentou o seguinte parecer e voto: Sou favorável à normal tramitação da matéria, tendo em vista que que o mesmo tem por objetivo promover a melhor adequação do quadro de empregos da Guarda civil municipal. À vista do exposto, sou favorável à referida matéria". Os vereadores acataram o parecer do relator. Nada mais havendo a tratar a reunião foi dada por encerrada. Para constar, eu, Daniela Comito Mendes, Assistente Técnica Legislativa, lavrei a presente Ata que assino. a)

Sala dos Vereadores, 27 de novembro de 2023.

Lauro Aparecido de Toledo
Presidente da Comissão de Justiça e Redação

Tiago de Faria
Relator da Comissão de Justiça e Redação e
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

José Adriano de Souza
Vice - Presidente da Comissão de Justiça e Redação



Marco Antonio Zanesco
Membro da Comissão de Finanças e Orçamento